

DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2018

TIPO: TOMADA DE PREÇOS 002/2018

OBJETO: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos e publicidade para a Prefeitura de Arcos MG do tipo melhor técnica e preço.

ASSUNTO: Resposta a manifestação da empresa P & L Publicidade e Propaganda Ltda.

DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA

A empresa P & L Publicidade e Propaganda Ltda, através de seu representante legal, apresentou manifestação contra a decisão da CPL, onde alega em síntese que, na presente Tomada de Preços, inexistiu comunicação, através de e-mail, da data da sessão de habilitação, alega ainda que outras situações as empresas foram comunicadas por e-mail.

Registra-se que não foram cientificados os demais licitantes da existência e trâmite da presente manifestação pela Empresa P & L Publicidade e Propaganda Ltda., tendo em vista que o presente não foi conhecido como recurso pela CPL.

DA ANÁLISE

Após reexame baseado nas alegações da Recorrente, expostas no item III da presente peça, a Comissão passa à análise sem julgamento de mérito. **O recurso apresentado é intempestivo por ter sido apresentado depois do prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que consta na ata de julgamento da Documentação de Habilitação, (28-06-18),** que todos os atos e resultados de todas as fases foram divulgados no site da Prefeitura, e que não houve nenhuma manifestação por parte da recorrente dentro do prazo.

DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pelo exposto, consideramos que a manifestação interposta pela empresa P & L Publicidade e Propaganda Ltda., não deva ser aceito por ter sido apresentado fora do prazo, encaminhando todo o processo a autoridade competente, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Arcos, para análise e decisão final.

Arcos, 01 de agosto de 2018

Soráya de Melo Nogueira _____
Presidente CPL

Adriana Amorim Albuquerque _____
Membro CPL

Viviane Cristina Guimarães Ramos _____
Membro CPL

Marina Luisa Rodrigues Vieira _____
Membro CPL

Flavia Alves de Carvalho _____
Membro CPL